



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº [03.378.521/0001-75](#)
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

Esclarecimentos sobre notícia

A Light S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 168, segundo andar, corredor A, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada na CVM sob nº 19879, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.378.521/0001-75 (“Companhia” ou “Light”), vem, pela presente, em atendimento ao Ofício nº 79/2017/CVM/SEP/GEA-1 de 10 de fevereiro de 2017, em anexo a este comunicado, referente à matéria veiculada em 10 de fevereiro de 2017 no jornal O Estado de S. Paulo, sob o título “Controle da usina de Belo Monte é colocado à venda por R\$ 10 bilhões (“Notícia”), cuja transcrição segue abaixo:

“Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos às notícias veiculadas em 10.02.2017, no jornal O Estado de S. Paulo, sob o título “Controle da usina de Belo Monte é colocado à venda por R\$ 10 bilhões” em que constam, em resumo, as seguintes afirmações:

“A Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, está à venda. Segundo informações obtidas pelo ‘Estado’, as **Empresas** que compõem o bloco de controle da Norte Energia, concessionária que administra a usina, já contrataram o Bradesco BBI para buscar potenciais **Investidores** no Brasil e no exterior. A operação também contará com um banco internacional para tocar as negociações de venda da terceira maior hidrelétrica do mundo, atrás apenas da chinesa Three Gorges e de Itaipu Bi-nacional.

O que está à venda é a parte das **Empresas** Neoenergia, Cemig, Light, Vale, Sinobras, J. Malucelli e dos **Fundos de Pensão** Petros (**Petrobrás**) e Funcef (Caixa). A participação dessas companhias na Norte Energia é de 50,02%. O valor patrimonial de Belo Monte é estimado em R\$ 10 bilhões. O projeto, que só será concluído em 2019, ainda exigirá investimentos de, pelo menos, R\$ 5 bilhões.

Quando concluída, a hidrelétrica, de 11.233 megawatts (MW) de energia, terá consumido mais de R\$ 31 bilhões - o empreendimento começou orçado em R\$ 18 bilhões. Segundo fontes próximas à empresa, para ficar com a usina, os compradores terão de assumir o financiamento concedido ao projeto de cerca de R\$ 22 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A hidrelétrica ainda pleiteia mais R\$ 2 bilhões do banco estatal para concluir as obras.

[...]”

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. se manifeste com relação às notícias e aos possíveis impactos na Companhia, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. *Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.*

4. *Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 13.02.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.”*

A Light esclarece que, até a presente data, não foi assinado contrato com o banco Bradesco BBI, bem como com qualquer outro banco para assessoria em eventual alienação de participação detida pela Companhia na sociedade Norte Energia S.A., responsável pela construção e operação da usina hidrelétrica de Belo Monte.

Cumpre destacar que a Administração da Light está sempre atenta às oportunidades que possam gerar valor para seus acionistas. A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017

Ana Marta Horta Veloso
Diretora-Presidente e
Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores